

O presidente do IBDSS – Instituto Brasileiro de Direito de Saúde Suplementar e consultor jurídico nacional da União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde (UNIDAS), José Luiz Toro da Silva, analisa o atendimento de procedimentos fora do rol da ANS determinado pela Lei 14.454/22 para integrantes do Poder Judiciário do Espírito Santo, dia 4/8 (sexta-feira), 9h. A apresentação abre a I Jornada de Saúde Suplementar patrocinada pela Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo (Emes), a partir de iniciativa do Comitê Estadual de Saúde.

Semipresencial, o evento será realizado no Salão Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), para magistradas, magistrados, servidoras e servidores do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES) que atuam em unidades cuja competência envolve saúde suplementar e suas especificidades, inclusive juizados e turmas recursais.

Inscrição

em

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScly0FWt0aMMd\\_RFGQ69ge4fdU1R63uhGDa2SXtDCpAgEDmgA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScly0FWt0aMMd_RFGQ69ge4fdU1R63uhGDa2SXtDCpAgEDmgA/viewform)

**Fonte:** Cleinaldo Simões, em 19.07.2023